



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 15.002/2019 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática** do Concurso Público n.º 002/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado da Prova Prática, conforme disposições do subitem 13 do Edital de Abertura n.º 01.002/2019.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova Prática, acessando o campo “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br durante o período de **30/10/2019 até às 23h59min do dia 01/11/2019**.

Art.3º Em relação ao resultado da Prova Prática divulgado, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 31/10/2019 até às 23h59min do dia 01/11/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 30 de outubro de 2019.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município